

DECRETO 022/2018

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE AULAS EM TODAS AS ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL NO PERÍMETRO URBANO E RURAL NOS DIAS 30 DE MAIO E 01 DE JUNHO DO CORRENTE ANO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as dificuldades geradas pela crise de abastecimento provocada pela greve nacional dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas pela Administração são insuficientes para garantir o regular funcionamento dos serviços públicos, em razão da dependência de fornecedores de todos os gêneros;

CONSIDERANDO ser incerta, nos próximos dias, a normalização da situação em razão da massiva adesão dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso de profissionais de educação que residem em outras cidades, com a finalidade de lecionarem nas escolas municipais no perímetro urbano e rural;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas em todas as escolas na rede municipal no perímetro urbano e rural nos dias 30 de maio e 01 de junho do corrente ano.

Art. 2º - A prorrogação deste decreto poderá ocorrer mediante simples comunicação expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaí/MG, 29 de maio de 2018.


Larravardierie Batista Cordeiro
Prefeito Municipal